



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
EDINEYD CARVALHO

Protocolo n.º <u>118</u>	INDICAÇÃO Nº 010/2025	APROVADO ☒
Recebido <u>18/06/2025</u>		REJEITADO ☐
Protocolista <u>[assinatura]</u>		<u>Ayrton Ferreira Marques</u> Presidente MDB
AUTORA: Vereadora Edineyd Carvalho		

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa, para que seja encaminhada a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari e ao Ilmo Secretário de Geral de Governo e Gestão Senhor Gerson Araujo dos Santos. **Solicitando a regulamentação da Lei que trata do acesso à internet no Hospital Municipal Francisco Sales e nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do nosso Município**

J U S T I F I C A T I V A

A Vereadora foi procurada por várias pessoas reclamando da falta de disponibilização de acesso à internet nas UBS (unidades básicas de saúde) e no Hospital Francisco Sales.

A Lei nº12.965/2024 estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o acesso à internet contribui significativamente para a modernização e eficiência dos Serviços Públicos da Saúde. A conectividade é uma ferramenta essencial tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema.

Para os profissionais de saúde, o acesso à internet permite a atualização constante de protocolos clínicos, acesso a sistemas integrados de prontuário eletrônico, consultas a bases científicas e comunicação rápida entre equipes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade no atendimento e na tomada de decisões.

Além disso, a presença de internet disponível nas unidades beneficia os usuários, que podem utilizá-la para acessar informações sobre saúde, acompanhar agendamentos, resultados de exames e orientações de tratamento. Isso promove maior autonomia, inclusão digital e fortalecimento da relação entre o cidadão e os serviços de saúde.

Nos dias atuais, a transformação digital é uma realidade que não pode ser ignorada, especialmente no setor da saúde, onde o acesso rápido à informação pode impactar diretamente na vida das pessoas. Portanto, a implementação desse recurso representa um avanço fundamental para garantir um serviço mais humanizado, ágil e eficiente. Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação, visando colocar dois pontos de internet, sendo um para o uso interno e o outro para pacientes e o público no Hospital,



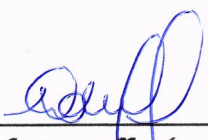
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
EDINEYD CARVALHO

Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 010/2025	APROVADO ☐
Recebido/...../.....		REJEITADO ☐
Protocolista.....		
AUTORA: Vereadora Edineyd Carvalho		

proporcionando melhorias tanto no ambiente de trabalho dos profissionais quanto na necessidade dos pacientes, além de fomentar a inclusão digital na comunidade.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 18 de junho de 2025.

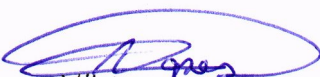

Diógenes Pereira
Vereador
PSD


Edineyd de Carvalho (neguinha)
Vereadora


Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB


Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora
PP


João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil


Arleia Lopes da Silva
Vereadora
PSDB


Jair Beltramelo Ferracini
Vereador
PSDB


Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil


Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB



CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADA Nº 245
DATA DE ENTRADA 30.06.2025
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 384/2025/GAB

Bodoquena, MS, 26 de junho de 2025.

Ilmo Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

Assunto: Resposta à Indicação nº 010/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste manifestar resposta à Indicação nº 010/2025, de autoria da Ilustríssima Vereadora Edineyd de Carvalho, que versa sobre a regulamentação da Lei referente ao acesso à internet no Hospital Municipal Francisco Sales e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

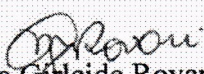
A Administração Municipal agradece e valoriza a sensibilidade e o compromisso da nobre Vereadora ao propor tema de tamanha relevância, que reflete diretamente na humanização e na qualidade do atendimento prestado à população em nossas unidades de saúde.

Informamos que, no Hospital Municipal, foi identificado um problema técnico no sinal de internet que afetava os setores assistenciais e a área de espera. A situação já foi solucionada com a instalação de novos pontos de acesso, o que permitiu a separação de redes e melhor distribuição do sinal entre os setores internos e a recepção.

Quanto às UBS, foi implantado um sistema de divisão de banda, possibilitando o uso da internet na área de espera por parte dos usuários, sem comprometer o funcionamento das atividades internas da unidade.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e nos colocamos à disposição para manter este diálogo produtivo entre os Poderes Executivo e Legislativo, sempre em benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente;


Maria Gisleide Rovari
Prefeita Municipal